

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.**

TIPO: Menor Preço, Valor Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76, de 22 de abril de 2015.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, diurna e noturna, com monitoramento eletrônico de segurança para a Câmara Municipal de Americana.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Americana, constituída pela Portaria nº 69, de 12 de fevereiro de 2015, torna público que após o julgamento da documentação apresentada no Envelope nº 1 – HABILITAÇÃO, conforme Ata de Julgamento e Habilitação, a Comissão declarou o seguinte resultado: **1) Foram habilitadas** para a segunda fase da licitação identificada acima, para a abertura do Envelope de nº 2 - Proposta de Preços, as seguintes empresas: a) SEG LIFE Gestão em Segurança Privada - Eireli - EPP; b) 3S Vigilância Eirelli - ME; c) S.O.S. Vigilância Patrimonial SS LTDA; e d) Worldwide Segurança Ltda - EPP. **2) Foram inabilitadas** as seguintes empresas: a) RVA - Security Serviços de Vigilância e de Sistemas de Segurança Ltda, pelo não atendimento do item 5.3.3 do Edital; e b) Patriota Segurança Eireli - EPP, pelo não atendimento do item 5.4.2 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação deliberou, também, que a empresa SEG LIFE Gestão em Segurança Privada - Eireli - EPP, perdeu o tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, em função de ultrapassar o limite fixado para enquadramento como empresa de pequeno porte no exercício de 2014.

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, ficam as licitantes intimadas da presente decisão para, querendo, ofertar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Americana - SP, 5 de agosto de 2015.

Comissão Permanente de Licitação